



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ
CAMPUS DA UFC EM RUSSAS



LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO
PARA INCLUSÃO SOCIAL: TRANSFORMANDO
COMUNIDADES DO SABER POR MEIO DO
CONHECIMENTO EM COMPUTAÇÃO
(LLABTISOCIAL)

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM
COMUNIDADES DE SABERES LLABTISOCIAL - LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E
INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL: TRANSFORMANDO COMUNIDADES DO SABER
POR MEIO DO CONHECIMENTO EM COMPUTAÇÃO
Edital - 01/2025

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº 01/ PREX /2025/UFC

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes LLabTISocial - Laboratório de Tecnologias e Inovação para Inclusão Social: Transformando Comunidades do Saber por Meio do Conhecimento em Computação, com base no Edital 01/ PREX /2025/UFC /PREX/2023 torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 07 (sete) vagas para Agente de Proteção Social e de Tecnologia e Informação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Laboratório de Tecnologias e Inovação para Inclusão Social (LLabTISocial), vinculado ao LearningLab da Universidade Federal do Ceará – Campus Russas, torna público o presente processo seletivo para participação em ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à promoção da inclusão digital e social. Criado em 2024, o LLabTISocial visa disseminar conhecimentos tecnológicos, valorizando saberes locais e fortalecendo vínculos entre universidade e sociedade. As atividades desenvolvidas incluem oficinas de informática básica, ações de capacitação em segurança digital, uso consciente da tecnologia, desenvolvimento de soluções acessíveis e projetos educativos como "Desvendando a Programação 2.0", "Introdução à Programação com Scratch" e "IA na Jornada Acadêmica". Tais ações buscam promover o acesso à tecnologia em comunidades vulneráveis, especialmente entre adultos, idosos e estudantes recém-ingressantes. Por meio de metodologias colaborativas e estratégias de gestão do conhecimento, o LLabTISocial visa impactar positivamente os contextos sociais atendidos, integrando ensino, pesquisa e extensão em uma abordagem prática e transformadora.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE EXTENSÃO

- Identificar e mapear as principais dificuldades enfrentadas por comunidades com acesso limitado ao conhecimento tecnológico;
- Realizar oficinas e capacitações em tecnologia voltadas para jovens, adultos e idosos, com ênfase em habilidades práticas como segurança tecnológica ao usar ferramentas digitais e como os algoritmos limitam o conhecimento sobre outros eixos;
- Promover diálogos e trocas de saberes entre as comunidades interna e externa e especialistas, integrando perspectivas locais e inovações tecnológicas;
- Desenvolver soluções tecnológicas adaptadas às necessidades específicas das comunidades interna e externa, garantindo acessibilidade e relevância;
- Avaliar continuamente o impacto do projeto nas comunidades interna e externa, ajustando as atividades para maximizar a transformação social esperada;
- Coletar dados para o desenvolvimento de um software;
- Qualquer outra atividade cabe ao coordenador(a) informar ao agente.

2.1 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária semanal
Proteção Social e Tecnologia e Inovação	Ciência da Computação	3	12h
	Engenharia de software	3	12h

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos

- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Software ou no curso de Ciência da Computação do Campus da UFC em Russas;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- Não estar no último semestre da graduação;

2.3. Do processo de seleção

As inscrições acontecerão através do preenchimento do formulário [FormularioInscricaoAgenteACCS](#) no período de 10h do dia 05 de abril até às 23h do dia 15 de maio de 2025. Não serão aceitas inscrições, nem posterior acréscimo de documentos, fora do período mencionado.

a) O processo seletivo se dará em 2 (duas) etapas:

• Análise de Documentação

- Nessa etapa, a ser realizada dos dias 16 a 17 de maio de 2025, a vida acadêmica do estudante será analisada, englobando pontos como: currículo e carta motivação para fazer parte da equipe do projeto e atestado de matrícula ou histórico escolar.

• Entrevista

- Nessa etapa serão realizadas entrevistas entre a coordenação do LLabTISocial e os(as) estudantes habilitados(as) visando conhecer melhor o perfil e as expectativas dos futuros membros da equipe do Projeto;
- A ser realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2025, com início às 09h45 horas, e obedecendo à ordem alfabética dos classificados para a entrevista;

- A entrevista será realizada de forma PRESENCIAL.

b) Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não realizar alguma etapa no processo seletivo;
- Não atender aos pré-requisitos definidos no item 2.2 deste edital.

2.4 Cronograma da seleção

Divulgação do Edital	06/05//2025
Inscrições	06/05/2025 a 15/05/2025
Análise de documentação	16/05/2025 a 17/05/2025
Entrevistas	19/05/2025 a 20/05/2025
Divulgação dos Resultados	21/05/2025
Início das Atividades	26/05/2025

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC e da Ação Curricular em Comunidade de Saberes;

3.2 A certificação após o término das atividades será através da PREX-UFC;

3.3 Situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pelo coordenador do projeto conforme necessário.

Russas, 06 de maio de 2025.

Jacilane de Holanda Rabelo